



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

EDITAL Nº 001/2018 – PROEX

DIVULGA O PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANAS – NÍVEL BÁSICO

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, no uso de suas atribuições, divulga, pelo presente edital, processo seletivo para o **Curso de Língua e Cultura Italianas**, de acordo com as condições e critérios aqui definidos.

1.2 O curso ofertado pelo presente Edital visa à qualificação básica, na língua e cultura italianas, de pessoas com nível superior completo ou em andamento as quais almejam participar de intercâmbios na Itália, ou desejam adquirir conhecimento sobre o idioma.

1.3 As aulas serão ministradas no *campus* de Petrolina, no prédio de Salas de Aula, devendo o curso cumprir a carga horária total de 60 (sessenta) horas (ANEXO II), com emissão de certificado, incluindo a carga horária das atividades culturais programadas durante o curso.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas, conforme quadro abaixo.

2.2 Quadro 1. Oferta de vagas dos cursos

| CAMPUS | CURSO | PROFESSOR | VAGAS |
|--------------------|-------------------------------------|----------------|-------|
| Petrolina - Centro | Curso de Língua e Cultura Italianas | Nicola Andrian | 35 |

3. DOS REQUISITOS

3.1 O candidato ao curso ofertado deverá atender **a pelo menos um** dos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação em instituição de ensino oficial reconhecida pelo MEC;
- Ter graduação em qualquer área, através de instituição de ensino oficial reconhecida pelo MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição implicará aceitação total das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

- 4.2 As inscrições ocorrerão exclusivamente pelo site <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>, no período **19 a 23 de maio de 2018**.
- 4.3 Para a inscrição no processo seletivo, é preciso acessar o site fornecendo as informações exigidas (**Nome Completo, CPF, RG**) e **anexando** os seguintes arquivos em formato **PDF**:
- Documento de identidade com foto (RG ou CNH);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Diploma ou certificado de conclusão de Graduação ou Pós-Graduação (para quem já tem nível superior);
 - Comprovante de matrícula do semestre atual, emitido pela Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, pode ser emitido pelo Sig@ ou sistema equivalente (para quem está cursando uma graduação);
- 4.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 4.5 Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 4.6 A ausência de um dos documentos listados no item 4.3 deste Edital resultará no **indeferimento** da inscrição.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 O processo seletivo dos candidatos se dará pela **ordem rigorosa do horário da inscrição**.
- 5.2 Como critérios de desempate, serão considerados, em ordem decrescente de relevância: Vínculo com a Univasf (ser estudante ou servidor da Instituição), e idade do candidato, prevalecendo aquele de maior idade.
- 5.3 Os candidatos selecionados para efetuarem a matrícula serão convocados por meio de divulgação, no site da Pró-Reitoria de Extensão: <http://portais.univasf.edu.br/proex/>

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Os recursos deverão ser enviados para o email cursos.proex@univasf.edu.br, nos dias 26 e 27 de maio de 2018 (até às 23h59min).

7. DA MATRÍCULA – EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL

- 7.1 O selecionado deverá enviar para o email: cursos.proex@univasf.edu.br, de 29 de maio a 04 de junho de 2018, o seguinte documento:
- Ficha de Matrícula (ANEXO I), **devidamente preenchida, digitalizada e assinada**.
- 7.2 Não será aceito, **em nenhuma hipótese**, o envio da Ficha de Matrícula fora do prazo ou sem o formato exigido.
- 7.3 O não envio da Ficha de Matrícula, dentro do prazo, será considerado como desistência da vaga oferecida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.

Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

8.2 Quadro 2. Cronograma

| ATIVIDADE | DATAS |
|--|--|
| Publicação do edital | 18/05/2018 |
| Inscrição: https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps | De 19/05/2018 (a partir das 0h) a 23/05/2018 (até às 23h59min) |
| Resultado Parcial: http://portais.univasf.edu.br/proex/ | 25/05/2018 (até as 22h) |
| Recursos: cursos.proex@univasf.edu.br | 26 e 27/05/2018 (até às 23h59min) |
| Resultado Final: http://portais.univasf.edu.br/proex/ | 28/05/2018 (até às 22h) |
| Matrícula dos selecionados por email: cursos.proex@univasf.edu.br | 29/05/2018 a 04/06/2018. |
| Início das aulas | 06/06/2018 (quarta-feira) |

9. CALENDÁRIO DE AULAS

9.1 As aulas serão ministradas, conforme o calendário (ANEXO II), podendo sofrer alterações com prévio acordo entre professor e turma.

10. DO LOCAL

10.1 As aulas ocorrerão no Prédio de Salas de Aula da Univasf, Campus centro, Av. José de Sá Maniçoba, Petrolina/PE, **na sala 11.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os candidatos poderão sanar dúvidas relativas através do e- mail: **cursos.proex@univasf.edu.br**.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Petrolina, 18 de maio de 2018.

Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.
Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

ANEXO I DO EDITAL Nº01/2018 – PROEX

CURSO DE LINGUA E CULTURA ITALIANAS 2018 – FICHA DE MATRÍCULA (APENAS PARA OS SELECIONADOS)

| | | |
|---------------------|---------------------|------|
| Nome completo: | | |
| Sexo: () M () F | Data de nascimento: | |
| RG: | Órgão Expedidor: | CPF: |
| Endereço: | | |
| Cidade: | UF: | |
| Curso de graduação: | Instituição: | |
| E-mail: | Nº celular: | |

Assino a presente FICHA DE MATRÍCULA, tendo em vista todos os termos do edital e confirmo minha participação no Curso de Língua e Cultura Italianas – Nível Básico, o qual acontecerá no campus da Univasf/Petrolina Centro, na sala 11, segundas e quartas, conforme calendário de aulas no ANEXO II do edital.

Assinatura do aluno

Data: ____/____/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE.
Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

ANEXO II DO EDITAL Nº01/2018 – PROEX

CALENDÁRIO DE AULAS 2018 - CURSO DE LINGUA E CULTURA ITALIANAS – CAMPUS DA UNIVASF
PETROLINA/CENTRO

Turma única (das 19h as 21h:15min), segundas e quartas, na sala 11

| Junho | | | | | | |
|--------|-----|-----|---------------|-----|-----|-----|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| | | | | | 01 | 02 |
| 03 | 04 | 05 | 06 Início | 07 | 08 | 09 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| Julho | | | | | | |
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 |
| 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |
| Agosto | | | | | | |
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| | | | 01 | 02 | 03 | 04 |
| 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 Feriado | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |